



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 148/2024

Institui o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º O “Dia da Conscientização da Mielomeningocele” tem por objetivo, sensibilizar, esclarecer e conscientizar famílias e a população acerca desta doença e suas consequências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 8 de novembro de 2024.

José Humberto Albertassi Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA: A mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida aberta, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas. Mielomeningocele é o tipo mais comum e também a mais grave de espinha bífida.

A espinha bífida pode se apresentar de três formas distintas: a chamada espinha bífida oculta, que é assintomática, a meningocele, em que somente as meninges da coluna nascem expostas e, por último, a mielomeningocele, em que, além das meninges, a medula e alguns nervos também estão expostos nas costas do bebê.

A enfermidade congênita, provoca uma má formação na coluna vertebral e é considerada uma das mais graves anormalidades do tubo neural. Apesar de não ter cura, com os tratamentos específicos e o devido acompanhamento médico, as crianças e os adolescentes cometidos pelo problema conseguem ter uma boa qualidade de vida, sendo de suma importância do diagnóstico precoce no tratamento da doença.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 148/2024

Diante da importância que é acolher famílias com crianças que tenham essa malformação e conscientizar a população e o Poder Público, o dia 25 de outubro foi instituído como Dia mundial de conscientização da Mielomeningocele.

Esta iniciativa propõe que o dia 25 de outubro seja dedicado à conscientização e divulgação de informações sobre esta doença.

Por todos estes motivos, solicitamos aos nobres *Edis*, a aprovação do presente Projeto, uma vez que reputa-se de relevante interesse social, permitindo a sociedade obter conhecimento acerca desta doença e suas consequências.

Prot. 2029/24
ACR